



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 351, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para Presidente do Conselho na Portaria nº 026/2023;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo nº 1125/2024 protocolado em 19/07/2024;

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO pelo período de 19/07/2024 à 06/10/2024, da Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, a Servidora Sra **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 270.***.***-00, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, com lotação na Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de julho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 24 de julho de 2024.
/acm.